

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira", 82 - Fone:Fax (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

DECRETO Nº 128/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais.

Art.1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, para a gestão de 2025 a 2026, fica assim constituído:

1) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

GESTOR MUNICIPAL

Titular: Laercio Marques de Almeida Filho -

TRABALHADORES DO SETOR DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: Seila Raquel de Almeida - CPF: 008.606.719-25

Titular: Gabriely de Matos Silveira – CPF: 451.805.588-83

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Juliana de Oliveira – CPF: 831.142.629-53

Suplente: Elisa Marie Vida Aristides Mario – CPF: 067.227.869-35

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Mayara Cristina Santos Santana – CPF: 086.188.099-42

Suplente: Roseli Arrabaça – CPF: 007.420.439-40

2) REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (USUÁRIOS)

REPRESENTANTES DAS IGREJAS

Titular: Graciele Viana Bonavio– CPF: 040.798.589-14

Suplente: Nair de Barros Martins – CPF: 699.760.589-34

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES

Titular: Maria Madalena Ferreira - CPF: 424.994.969-91

Suplente: Flavio Luiz de Farias - CPF: 372.438.658-36

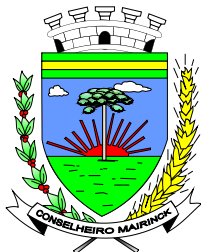
REPRESENTANTES DA A.P.M.F. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "DONA ZEZÉ"

Titular: Andreia de Jesus Oliveira – CPF: 946.122.699-34

Suplente: Ariadne Luciano da Silva – CPF: 123.719.903-0

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ENSINO

Titular: Telma Giovana Moraes Montalde – CPF: 586.042.430-20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira", 82 - Fone:Fax (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

Suplente: Benedita da Silva – CPF: 007.292.449-70

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 30 de setembro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal